

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.393 NATAL, 11 DE MARÇO DE 2015 • QUARTA-FEIRA

PORTARIA DE Nº 114/2015-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição legal prevista no artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar 251, de 7 de julho de 2003:

RESOLVE:

Art. 1º. RECLASSIFICAR e CONVOCAR os candidatos abaixo listados, que foram regularmente aprovados e classificados no IV TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, regido pelo edital publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de abril de 2013, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, até o dia **16 de Março de 2015**, na sede do Núcleo Regional da Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário de 08:00h as 14:00h, munido de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontra regularmente matriculado e que já cursou, no mínimo, 40% da grade curricular.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, bem como a ordem de classificação do candidato para fins de escolha.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

§ 5º. É vedado ao estagiário de nível superior e do ensino médio profissionalizante manter, durante o período de estágio, qualquer outra atividade remunerada no âmbito da Administração Pública Estadual.

NÚCLEO REGIONAL DE NATAL

Ordem de Reclassificação	Nome do Candidato
291º	Aline Cristina Nunes da Costa
292º	Lorena Luzia Alexandre Silva
293º	Clara Gabriela Dias Rodrigues
294º	Adriano Cesar Petrovich Bezerra
295º	Pollyana Araújo Soares

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.393 NATAL, 11 DE MARÇO DE 2015 • QUARTA-FEIRA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2015

Pelo presente termo, fica reconhecida e aprovada a dispensa de licitação abaixo especificada:

Processo administrativo de n. 25265/2015-5

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização com pulverização líquida e tratamento com gel nas áreas internas e externas, bem como descupinização de portas, rodapés e janelas, com aplicação de forma trimestral, durante o lapso temporal de 12 (doze) meses, a fim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte com o objetivo de evitar a proliferação de pragas e mosquitos no prédio da instituição.

Contratada: IGOR DE BRITO MORAIS - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 07.367.895/0001-46, com Inscrição Municipal 126.041-3, com endereço na Rua Desembargador Rêgulo Tinoco, nº 1263, Bairro Barro Vermelho - Natal/RN, CEPN 59.022-080, representada por Igor de Brito Moraes, inscrito no CPF nº 009.646.494-11.

Valor da contratação: Valor global de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos), a ser pago de acordo com a efetiva prestação do serviço.

Dotação orçamentária: 05.101.031220100-0001 – Projeto/Atividade 20880 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Elemento de despesa 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 100 – Recursos Ordinários, no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Fundamento legal: art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8666 de 21 de junho de 1993.

Natal-RN, 10 de Março de 2015.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.393 NATAL, 11 DE MARÇO DE 2015 • QUARTA-FEIRA

Portaria nº 116 /2015-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual de nº 9.868, de 13 de agosto de 2014, combinando com o artigo 12, §§ 1º e 2º do Decreto nº 24.955, de 28 de janeiro de 2015, bem como autorização constante no processo de nº 11678/2015-8.

RESOLVE:

Art. 1º. Remanejar o valor de R\$ **60.000,00** (sessenta mil reais), constantes no Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD), aprovado através da Portaria nº 034/2015-DPE, de 27 de janeiro de 2015, para reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I, desta Portaria.

Art. 2º. Os recursos necessários ao remanejamento de que trata o artigo anterior, são oriundos da anulação de igual importância das dotações discriminadas no Anexo II desta Portaria, constante no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Defensora Geral do Estado, em Natal/RN, aos dez dias do mês de março do ano de 2015.

Publique-se e cumpra-se.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.393 NATAL, 11 DE MARÇO DE 2015 • QUARTA-FEIRA

EDITAL 004-2015, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio da Comissão Organizadora e Examinadora, no uso das suas atribuições legais conferidas por ato da DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, torna público o RESULTADO FINAL DO II TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, NO NÚCLEO DE CAICÓ/RN:

Art. 1º. Considerando a seleção final apontada pela Comissão Organizadora e Examinadora, torna-se público o resultado final por ordem decrescente de classificação:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	NOTA
01*	Marcela da Silva Cavalcante	9,5
02*	Maria Olga Rodrigues de Araújo	9,5
03	Jéssica Dantas de Oliveira	9,5
04	Louise Saraiva Bezerra	9,3
05	Raíssa Alves dos Santos	9,2
06	Camila Oliveira da Costa	9,1

* Candidatos(as) aprovados(as) que renunciaram expressamente à vaga a que tinham direito, mediante declaração firmada, em anexo.

Art. 2º. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar disporá de 02 (dois) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação daquele no Diário Oficial do Estado, no horário de 08:00hs às 12:00hs, no Núcleo Regional de Caicó, devendo ser endereçado ao Presidente da Comissão do Teste Seletivo.

Art. 3º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 10 de março de 2015.

Marcus Víncius Soares Alves
Membro da Comissão
Bruno Henrique Magalhães Branco
Membro da Comissão
Disiane de Fátima Araújo
Membro Suplente

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.393 NATAL, 11 DE MARÇO DE 2015 • QUARTA-FEIRA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2015

Pelo presente termo, fica reconhecida e aprovada a inexigibilidade da licitação abaixo especificada:

Processo administrativo nº 29878/2015-6

Objeto: aquisição de acevo digital do Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte referente ao ano de 2014, com o fito de garantir maior durabilidade das informações.

Contratada: Departamento Estadual de Imprensa – DEI, inscrita no CNPJ sob o nº 00.639.299/0001-29, Inscrição Estadual sob o nº 20.074.922-6 e Inscrição Municipal sob o nº 124770-0, com endereço na Avenida. Câmara Cascudo, nº. 355, Bairro Ribeira, Natal – RN, CEP 59.025-280, Natal/RN.

Valor da contratação: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

Dotação orçamentária: 05101-03 1220100-0001 – Projeto/Atividade - 20880 – Manutenção e funcionamento da Defensoria Pública do Estado – Elemento de despesa 3390.30 – Material de Consumo - Fonte 100 – Recursos Ordinários, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

Fundamento legal: art. 25, *caput*, da Lei de n. 8.666/93.

Natal-RN, 10 de março de 2015.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte